

**PORTARIA N.º 7438, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Pedro Estanislau Gobbi e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 27 de Janeiro a 25 de Fevereiro de 2014, ao Servidor Municipal **Pedro Estanislau Gobbi**, Matrícula n.º 921, ocupante do Cargo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 20.02.2013 a 19.02.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento.